



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 004/2020, de 25 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA POR 15 DIAS EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, nas formas que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

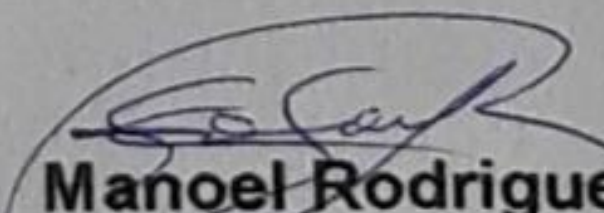
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

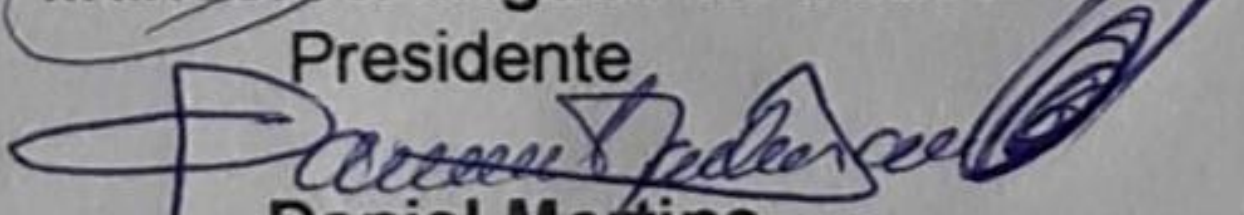
Considerando ainda a evolução da doença no Brasil com casos confirmados no nosso Estado e em Estados vizinhos.

Art. 1º - SUSPENDER por 15 (quinze) dias a partir desta data, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaituba, seguindo recomendação da OMS, recomendando aos senhores vereadores que fiquem em casa e evitem aglomerações sociais.

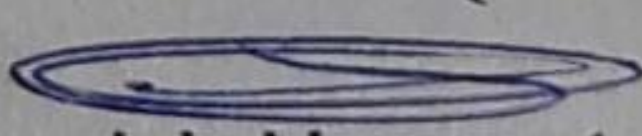
Art. 13 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada de acordo com a situação epidemiológica do Município.

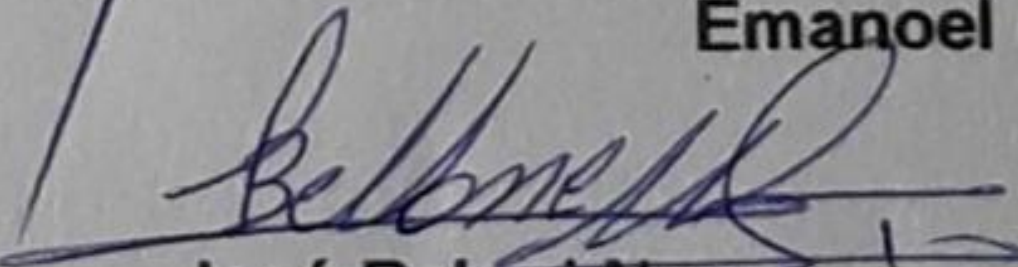
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 25 de março de 2020.


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente


Daniel Martins
Vice-Presidente

Raimison Antônio de Abreu
1º Secretário


Emanuel do Livramento Jr. Pires
2º Secretário


José Beloni Nunes
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 25/03/2020


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel da Silva
Secretário Administrativo
AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Tel.: (051) 3518-2305 - CEP: 68.180-120 - Itaituba - Pará
www.camaradeitaituba.pa.gov.br
CRA: 09929